



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 304/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 5, do Protocolo SUAP nº 3843/2018,

Considerando ainda o disposto no PA 2466/2018, o qual determinou que Oficiais de Justiça da Central de Mandados auxiliassem no cumprimento das diligências da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, tendo em vista a remoção da Oficial de Justiça daquela Vara,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR, Analista Judiciário - Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 30816940, lotado na Central de Mandados, para, no período de 04/06 a 09/06/2018, viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de auxiliar no cumprimentos das diligências daquela unidade judiciária.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 04 a 09 de junho de 2018, conforme informações constantes no doc. 5 do Protocolo 3843/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA